



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sábado, 10 de julho de 2021 - Nº 131

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 131 DE 10/07/2021

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 09 DE JULHO DE 2021

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº. 077 DE 09 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE SAÚDE, tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no Inciso IV e VIII, Parágrafos § 2º e 3º do Art. 3º do Decreto Estadual nº. 25.845/2003, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº 48.715, de 19/02/2020. **RESOLVEM:** Definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (segunda à domingo, sem restrição de sábado, domingo e/ou feriado), para os servidores da Secretaria Estadual de Saúde – SES, da Operação Lei Seca que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública – Operação Zodíaco 3, para combate aos CVLI's, nas AISs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 26, durante o período de 01/07/2021 à 30/09/2021.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, Tenente-coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial.	180,00
2) CIVIS: Não incluídos nos item 1. MILITARES: Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, Alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração de Pernambuco

DÉCIO PADILHA DA CRUZ

Secretário da Fazenda

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 78 DE 09 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no §2º e 3º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 48.715, de 19/02/2020, **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de Sábado, Domingo e/ou Feriados), os militares e servidores da Secretaria de Defesa Social – SDS que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública - Operação Zodíaco 3, para combate aos CVLI's que ocorrerá nas Áreas Integradas de Segurança (AIS) 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 26 durante o período de 01/07/2021 à 30/09/2021.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

Esta portaria retroage seus efeitos a 01/07/2021.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude:

PORTARIA SDSCJ Nº 094/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021 - Dispõe sobre a necessidade das representações presentes no Conselho da Pessoa Idosa, que solicitou a alteração dos seguintes representantes: O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE através do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 15.550 de 10/07/2015, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ, em cumprimento ao ofício Nº 02014.000.440/2021-0007 de 17 de maio de 2021, da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital do Ministério Público de Pernambuco e, por deliberação e aprovação em Plenário, resolve: Art. 1º. Proceder à substituição da Delegada de Polícia Civil, Tereza Maria Barbosa Nogueira, matrícula nº 301.483-5, Conselheira Governamental Titular do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, pela Delegada de Polícia Civil, Lídia Mara Barci, matrícula nº 272.518-5, Titular da Delegacia de Polícia do Idoso; Art. 2º. Proceder à substituição da suplente do Grupo da Melhor Idade Flor do Carmelo, Clarice Alves da Silva, pela Marlene Soares de Almeida; Art. 3º. Nomear Rosa Santana de Oliveira como suplente do Grupo da Boa Idade Movimento e Saúde. Art 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07/07/2021. SILENO SOUSA GUEDES. Secretário de Desenvolvimento Social,

1.5 – Procuradoria Geral do Estado:

Termo de Autocomposição CNCM/PGE Nº 01/2020 (Id. 6687425). PARTES: Fixano Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA e Estado de Pernambuco (Polícia Militar do Estado de Pernambuco). OBJETO: Adimplemento de débito decorrente do Pregão Eletrônico de nº 014/2016 e do Pregão Eletrônico de nº 0009.DASIS. Concessão de Deságio sobre o valor de notas fiscais inscritas em DEA. VALOR: R\$ 356.611,83 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2020.

Ernani Varjal Medicis Pinto
Procurador Geral do Estado
Criança e Juventude.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3129, DE 08/07/2021 – Designar o Agente de Polícia **Rodolfo Alves Souza**, mat. nº 399620-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 128ª Circ.- Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 24/06/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3130, DE 08/07/2021 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Peterson Horacio da Silva**, mat. nº 319658-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 22/06/2021.**

Nº 3131, DE 08/07/2021 – Designar a Agente de Polícia **Ângela Maria Marques dos Santos**, mat. nº 350584-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da

Gerência de Controle Operacional Metropolitana, da DIM/SUBCP/GABPCPE, durante a Licença Prêmio de sua Titular, a Comissária de Polícia **Arlete Maria da Silva**, matrícula nº 221420-2, no período de **01/06 a 10/07/2021**.

Nº 3132, DE 08/07/2021 – Designar a Agente de Polícia **Jaqueline Magda da Silva Alexandre**, mat. nº 400268-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 146ª Circ. - Jurema, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a **01/06/2021**.

Nº 3133, DE 07/07/2021 – Designar o Agente de Polícia **Lucas Barbosa de Miranda**, mat. nº 399746-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 40ª Circ. - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Maria Amélia dos Santos Cerqueira**, mat. nº 387551-2, com efeito retroativo a **01/06/2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS nº 3054, de 02/07/2021, publicada no DOE 127, de 06/07/2021, onde se lê: "... **Ailson José da Silva**, mat. nº 104438-9; ...", Leia-se: "... **Jailson José da Silva**, mat. nº 104438-9; ...".

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 131, de 10/07/2021).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 14/06/2021

Nº 2688, DE 14/06/2021 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133/2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005 e o Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES-SDS (EAD)**, Parecer Técnico nº 820/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, revalidado pelo Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 10 a 23 de maio de 2021, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitana I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS), os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME	SITUAÇÃO
1	MAJ PM	970039-0	ALDO JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA	APTO
2	MAJ PM	980053-0	VANESSA DA SILVA SANTOS FRANÇA	APTO
3	MAJ PM	980054-9	KEYLA MARIA DE LIMA COMBER	APTO
4	DELEGADA	272512-6	NATÁLIA BARBOSA DE MEDEIROS	APTO
5	PERITA CRIMINAL	386916-4	CAMILA REIS GUIMARÃES BALEEIRO	APTO
6	PERITO CRIMINAL	386907-5	ITALO HUGO BARBOSA DE SOUZA	APTO
7	CAP BM	704133-0	KARLA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	APTO
8	CAP PM	118955-7	MARCELO FERREIRA SALES	APTO
9	2º TEN BM	720004-8	ANA CLARA DE BRITO XAVIER	APTO
10	2º TEN PM	123717-9	ELLYNE HENRIQUE CARDOSO DE VASCONCELOS	APTO
11	2º TEN PM	103492-8	KEMUEL VITORINO DE LIMA	APTO
12	2º TEN PM	105372-8	IRAN DA SILVA LEAL	APTO
13	2º TEN PM	123704-7	DIOGENES CALAZANS DOS SANTOS	APTO
14	2º TEN PM	123696-2	JOSÉ DNILSON BARBOSA NETO	APTO
15	1º SGT PM	104896-1	HILDERCLEISON NASCIMENTO DE MELO	APTO
16	1º SGT PM	106561-0	OBERDAN DE ANDRADE CHAGAS	APTO
17	2º SGT PM	108056-3	EZEQUIAS MATEUS BARBOSA	APTO
18	2º SGT PM	990264-3	ANTÔNIO SEVERINO DE SANTANA JUNIOR	APTO
19	SD PM	114044-2	GILSON TENÓRIO DE SIQUEIRA	APTO
20	3º SGT PM	102756-5	WALESKA JULHIANA QUEIROZ DE SANTANA E OLIVEIRA	APTO
21	3º SGT PM	104436-2	ANDRÉ CARLOS LIBERATO WANDERLEY	APTO
22	3º SGT PM	107945-0	MANOEL GERALDO MILITÃO NETO	APTO
23	COMISSÁRIA	221784-8	ROSIMARY ARAÚJO DE LIMA	APTO
24	AUX. DE LEGISTA	296226-8	NOELLE BEATRIZ HOLANDA DE OLIVEIRA	APTO
25	AUX. DE PERITO	387266-1	TAYNÁ CORREIA DE GOES	APTO
26	CB BM	711030-8	IRANEIDE AMARAL DA SILVA	APTO
27	CB PM	108771-1	LÍLIAN DA SILVA CORREIA	APTO
28	SD BM	718028-4	ISTEFANY POLIANE MACIEL DA SILVA	APTO

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES-SDS (EAD)**, Parecer Técnico nº 820/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, revalidado pelo Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 10 a 23 de maio de

2021, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS), os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME	SITUAÇÃO
1	DELEGADO	196677-4	JOEL VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	INAPTO
2	DELEGADA	191743-9	LENISE VALENTIM DA SILVA	DESISTENTE

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO BGSDS nº 113 de 15JUN2021)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições, resolve:

Nº 3134, DE 08/07/2021 – Designação de Gestor

DESIGNAR o CAP PM Mat. 950164-9 – **EDVALDO JOSE DE SOUZA JUNIOR**, lotado na ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PAUDALHO - APMP/PMPE, como Gestor Titular e, o 2º TEN PM Mat. 107134-3 - **ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO**, lotado na ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PAUDALHO - APMP/PMPE, como Gestor Suplente, referente ao **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PAUDALHO - CEMATA**, com recursos oriundos do **Fundo Nacional de Segurança Pública**, orçamento 2020, onde foi pactuado o valor global de R\$ 423.280,22 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), ao qual compete a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, acompanhamento da execução e fiscalização de contratos relacionados.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições, resolve:

Nº 3135, DE 08/07/2021 – Designação de Gestor de Convênio/Contrato

Designar as servidoras **KAYNARA CECÍLIA NERY RABÊLO ALMENDRA**, matrícula 319.682-8 e **GRASIELLE VAZ DA SILVA**, matrícula nº387.257-2, para atuarem como gestoras junto as ações do Convênio celebrado entre a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO – PTR6, denominada concedente e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Defesa Social, referente ao Projeto "**HUMANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DAS UNIDADES DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DESTINADOS A PERÍCIA MÉDICO-LEGAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**", que tem como objeto a construção de espaços humanizados para implantação do modelo da Perícia Médico-legal Humanizada adequada à Lei 13.721/2018, ampliando a ação de melhoria do atendimento às vítimas em todas as unidades de Polícia Científica do Estado de Pernambuco, que prevê repasse no valor de **R\$ 283.980,32 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavo)**, bem como junto aos contratos que ocorrerem em decorrência da execução do referido Convênio.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições, resolve:

Nº 3136, DE 08/07/2021 – Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, em desfavor da empresa **PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, a fim de apurar possível descumprimento das cláusulas do **Contrato nº 084/2016-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
EDNALDO VITOR DE ANDRADE	Sub-Tenente PMPE	950318-8
ÓZEAS FABRÍCIO SOARES	Sub-Tenente PMPE	930422-3
JOSÉ ALMIR DOMINGOS DA SILVA JÚNIOR	3º SGT PMPE	109259-6

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Nº 3137, DE 08/07/2021 – ERRATA

Na **Portaria nº 1826**, publicada no BGSDES 072 de 15/04/2021, onde instaura o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto à apuração em desfavor da Empresa **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, de possível descumprimento das cláusulas do **Processo Licitatório 009.2020.CPL-II.PE.0008.DAG-SDS**, onde se lê: Empresa RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº 00.692.968/0001-26; **Leia-se**: Empresa RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº 03.426.130/0001-89.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar a Portaria nº 3144 de **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES**, de **JULHO/2021**, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA** Diretora- Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0014.2021.CPL.PE.0014.POLCIV-SDS

Objeto: contratação para **FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO** de um disjuntor de Média Tensão novo, à vácuo, 630, automatizado, incluindo testes e ensaios, a ser instalado na subestação do prédio administrativo da PCPE, conforme TR. Menor preço por Item. Valor total Estimado: R\$ 65.595,90. Recebimento de Propostas até 22/07/2021 às 09h00. Início da Disputa: 22/07/2021 às 14h30(horário Brasília). Edital, anexos e outras informações através do e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br, ou acessando o site: www.peintegrado.pe.gov.br

Ato de Adjudicação Adjudico nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto do processo 0006.2021.CPL.PE.0006.POLCIV-SDS em favor das empresas: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA – EPP 10.793.812/0001-95, nos itens 01 e 02 no valor total de R\$ R\$ 74.024,00;e ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA- CNPJ Nº 05.328.910/0001-11 nos itens 03 e 04 no valor total R\$ 95.000,00, por terem ofertado os menores valores e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife 09 de julho de 2021. Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0201.2021.CPLI.DL.0186.DASIS – Obj. Contratação de empresa p/ prst. de serv. de homecare de média complexidade(determinação judicial) p/ usuário do SISMEPE, S.S dos S. Firma: Hospital de Assistência Domiciliar LTDA,.CNPJ 03.595.778/0001-89, valor R\$ 135.000,00. **Proc.0211.2021.CPLII.DL.0196.DASIS: Obj.** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do tipo: método ABA(demanda judicial) p/ atender o usuário M.S.S. Firma: Clínica Acolher Integração Sensorial e Terapias Integradas LTDA, CNPJ 35.815.845/0001- 10, valor 19.200,00. **Proc.0230.2021.CPLII.DL.0214.DASIS**Obj. Contratação de empresa. em serv. de homecare de média complexidade(demanda judicial) p/ usuário do SISMEPE, Z da C.G Firma: IN Bezrra Paulino EIRELI, CNPJ 23.994.837/0001-07, valor R\$ 305.544,00. **Proc.0234.2021.CPLII.DL.0217.DASIS**Obj. Contratação de empresa. em serv. de homecare de alta complexidade(demanda judicial) p/ usuário do SISMEPE, J.R.A de S. Firma: IN Bezerra Paulino EIRELI, CNPJ 23.994.837/0001- 07, valor R\$ 197.999,88. **Proc.0248.2021.CPLI.DL.0231.DASIS:** Obj. Pagamento de honorários médicos para procedimento de cateterismo cardíaco p/ usuário do SISMEPE, H.S de M. Firma: COOPECARDIO. CNPJ 00.599.741/0001-30, valor R\$ 1.753,60. **Proc.0252.2021.CPLII.DL.0235.DASIS** –Obj. Contratação de empresa p/ serv. médicos do tipo: consulta de Radioterapia p/ usuária do SISMEPE, M.L de L. Firma: Radioterapia Oncoclínicas Recife S.A, CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 200,00; Recife, 09 de julho 2021- Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2019-GAB/SDS – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato mater, de 11/07/2021 à 06/01/2022, com cláusula de mote súbita; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.256.798,28; **CONTRATADA:** LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP. **EMPENHO:** Nº2021NE000742 de 06/07/2021.**ORIGEM:** ARP nº 010/2018- SAD, PL nº 0022.2018. CCPL-PE.0013.SAD. Recife-PE, 09JUL 2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração